



## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO MUNICIPALNº4.847,DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Educação-  
CME, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam substituídos (as) os (as) integrantes do Conselho Municipal de Educação - CME, Representantes das Escolas Particulares do Município, nos seguintes termos:

- I - Titular: Tânia Mara Mattos Cardoso, substituída por Wilson Abdon Neto.
- II - Suplente: Jacira Costa de Souza substituída por Silvia Bonfim Santos Leal.
- III - Titular: Tatiana Campos Garcez de Sena, substituída por Rosane Aleluia Santos de Souza.
- IV - Suplente: Rosane Aleluia Santos de Souza substituída por Bruna Thaise Barbosa da Silva.

**Art. 2º** Fica retificado o Art 1º, inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal nº4.767, de 03 de março de 2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, nos termos abaixo indicado:

I – Representando o Poder Executivo:

(...)

e) Representantes da Secretária Municipal de Políticas para Mulheres – SPM

1. Titular: Lisiane Dias Costa”

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 30 de junho de 2021.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.